



Fundação Biblioteca Nacional
Comissão de Ética

**PLANO DE TRABALHO
COMISSÃO DE ÉTICA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
JUNHO-DEZEMBRO/2022**

Composição

Titulares*:

Fabio Biangolino Teixeira Lima (presidente)
Jacqueline Assemany

Suplentes:

Elen Cristina Gomes
Janilda Rodrigues de Souza
Diana dos Santos Ramos

Secretaria-Executiva:

Taiyo Jean Omura

* No momento, a vaga de membro titular que tem Diana dos Santos Ramos como suplente não está preenchida. A Diretoria Colegiada aprovou a indicação feita pela CE-FBN, o processo de nomeação está em andamento.

Apresentação

Desde sua reinstituição em agosto de 2018, a Comissão de Ética da Fundação Biblioteca Nacional (CE-FBN) tem procurado estar mais presente no dia a dia da organização e manter uma rotina de capacitação de seus membros.

No período janeiro/2021 a maio/2022, a CE-FBN avançou na preparação de um regimento interno, que veio a ser publicado em abril de 2022, e cumpriu suas funções regulamentares na apuração de processos éticos. Seus membros titulares e suplentes observaram o calendário de reuniões ordinárias e participaram de eventos de capacitação, como o XXII Seminário Ética na Gestão (CEP/2021), o curso Gestão e Apuração Ética (Enap/2021) e o Encontro Regional do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal - Sul/Sudeste (CEP/2022)

Em abril de 2022, a comissão lançou o primeiro de uma série de informativos mensais com o objetivo de divulgar cursos, palestras, eventos, publicações e textos de apoio voltados para a ética no serviço público, além dos canais de comunicação e das atividades de rotina da CE-FBN.

No âmbito desta proposta de plano de trabalho, a comissão pretende reunir esforços e, como objetivo principal, diversificar as ações educativas e de conscientização.

Proposta de plano de trabalho junho-dezembro/2022

De acordo com o artigo 7º do Decreto 6029, de 1º de fevereiro de 2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, compete às Comissões de Ética:

- I – atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade;
- II – aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994, devendo:
 - a) submeter à Comissão de Ética Pública propostas para seu aperfeiçoamento;
 - b) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
 - c) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e
 - d) recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- III – representar a respectiva entidade ou órgão na Rede de Ética do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 9º; e
- IV – supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

Desta forma, a Comissão de Ética da Fundação Biblioteca Nacional vem apresentar o seguinte plano de trabalho para período junho-dezembro 2022.

OBJETIVOS GERAIS

- Orientar e aconselhar sobre os padrões de ética profissional do servidor no trato com as pessoas e com o patrimônio público;
- Prevenir o desvio ético na instituição por meio de ações educativas e de conscientização;
- Apurar denúncias e julgar sobre possível desvio ético dos agentes públicos vinculados à FBN;
- Promover a melhoria do ambiente organizacional; e
- Contribuir com a transparência institucional, oferecendo uma resposta eficiente para o cidadão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ações educativas voltadas para a ética no serviço público
- Promover a capacitação dos membros da CE-FBN e seu secretário-executivo em matéria ética, legislação, normas correlatas e ritos processuais;
- Promover junto aos agentes públicos da FBN ações de divulgação da Comissão de Ética, suas competências e canais de comunicação, bem como de suas atividades de rotina.

PLANO DE TRABALHO JUNHO-DEZEMBRO/2022

AÇÃO	ATIVIDADES	PRAZO	INDICADORES	CUSTO
I. Plano de Trabalho	1. Redação e aprovação do Plano de Trabalho pela CE	1. 31 de maio de 2022	1. Plano aprovado	Sem previsão
	2. Apresentação à Diretoria Colegiada	2. Junho/2022	2. Plano apresentado	
	3. Divulgação interna	3. Junho/2022	3. Plano divulgado	
II. Educação e Conscientização	1. Divulgação de edição mensal de informativo	1. Última semana de cada mês	1. Informativo divulgado	Sem previsão
	2. Elaboração de documento sobre boas práticas na condução e gestão da ética	2. Dezembro/2022	2. Minuta do documento	
III. Capacitação	1. Participação dos membros da CE em cursos ou eventos divulgados pelo Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (SGEP) e por instituições públicas ou privadas pertinentes	1. Permanente	1. Ao menos, dois cursos concluídos ou eventos presenciados pela CE como um todo*, de acordo com a oferta	Sem previsão **

*: Membros titulares, suplentes e secretário-executivo.

** : Preferencialmente, a participação será de maneira remota. Caso o curso ou o evento não ofereça tal modalidade, a CE avaliará a possibilidade de solicitar o custeio das despesas de viagem e estadia à Administração conforme a relevância da atividade.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS (sujeito à alteração)

Janeiro: Quarta-feira, 26 (realizada)

Fevereiro: Quinta-feira, 24 (realizada)

Março: Quarta-feira, 30 (realizada)

Abril: Terça-feira, 03/05, excepcionalmente (realizada)

Maior: Quarta-feira, 25 (realizada)

Junho: Quarta-feira, 29

Julho: Quarta-feira, 27

Agosto: Quarta-feira, 31

Setembro: Quarta-feira, 28

Outubro: Quarta-feira, 26

Novembro: Quarta-feira, 30

Dezembro: Quarta-feira, 28